

PORTARIA COREN-PE Nº 0046/2022

*Designa o funcionário de sede para substituir
funcionária da Subseção Caruaru*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 005/2022-DEP-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 221/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário Juliano Francino da Silva para exercer suas atividades na subseção Caruaru – em caráter urgente – devido ao afastamento médico da funcionária Rubiana Keylla Silva de Andrade, no período de 24 a 28/01/2022;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de janeiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária